

Amor e Direito

Reflexos jurídicos e judiciais

Ação de Formação Contínua Tipo A

Lisboa ▪ 14 de fevereiro de 2018 ▪ CEJ, Auditório

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

Objetivos: De Morin a Nussbaum a Ferri, o Amor tem vindo a ser teorizado como princípio fundamentador da filosofia e da política, mas também do funcionamento da sociedade. A Justiça está no centro do funcionamento de qualquer sociedade. Assim, do Trabalho ao Penal, à Família e ao Civil, o Amor surge com uma influência que muitas vezes não é diretamente perceptível...

Programa

Manhã

09h45 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

10h00 Amor cortês: a classe alta fora da lei

Júlio Machado Vaz, Psiquiatra

(a partir das instalações do CEJ no Porto)

10h45 Debate

11h00 Quando o amor mata...

José Adriano Souto Moura, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça

11h45 Debate

12h00 Amor: a fonte do direito

Julieta Monginho, Procuradora da República

12h45 Debate

Tarde

14h45 A patologia do amor: reflexos no direito civil

Fernanda Isabel Pereira, Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça

15h30 Debate

15h45 Canções do Amor e do Trabalho

José Eduardo Sapateiro, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa

16h30 Debate